

## LEI N° 763/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

- ART. 1° A Rua Dois, do Bairro Pedreira, neste Município, passará a denominar-se "RUA DARCI BATISTA MOREIRA".
- **ART. 2º** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **ART. 3° -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MAIO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos